

PORTARIA Nº 32.030/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** às empregadas públicas abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de nível superior, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	55423	GIOVANA ANDREA PRADI	CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)
2.	54910	LILIAN DA SILVA ANDERLE ALVES	ENFERMEIRO (ESF)

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 09 de dezembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA